

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Humberto José Alves**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- O disposto nos artigos 11,12 e seu parágrafo do Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- os termos da lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;
- portaria nº 2951, de 29 de setembro de 2003, da Magnífica Reitora da UFMG, que aprova as Normas Gerais de Condução, Utilização e Conservação dos Veículos Oficiais da UFMG, elaborados pelo DSG/UFMG e que delega competência ao Diretor para autorizar a condução de veículos oficiais por servidores.

### RESOLVE:

Autorizar os servidores, **Geraldo Cunha Cury**, Professor Titular, inscrição nº 109312, CNH 018.845.109-07; **Maurílio da Silva Elias**, Assistente em Administração, inscrição nº 116351, CNH 018.915-130-97; **Sérgio Eduardo Rocha Corrêa**, Assistente em Administração, inscrição nº. 039527, CNH 006.921.374-57 e **Ibson Jesus de Oliveira**, Auxiliar de Cozinha, inscrição nº. 04234X, CNH 01836614040, a conduzirem veículos oficiais desta Unidade, a serviço da Faculdade de Medicina da UFMG e estando de posse dos documentos do veículo e da Carteira Nacional de Habilitação, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da presente data.

Prof. Humberto José Alves  
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 28/08/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador



0004629 e o código CRC BF1547E3.

---

---

Referência: Processo nº 23072.200900/2019-25

SEI nº 0004629



**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS/UFMG  
DIVISÃO DE TRANSPORTE**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Conforme autorização para conduzir veículo oficial de propriedade da UFMG e de acordo com a PORTARIA nº 115, de 27 de agosto de 2019, assumo o compromisso de:

- a) acatar o disposto na Instrução Normativa número 09, de 26/08/94, Instrução Normativa número 183, de 08/09/1986, e o artigo 37, parágrafo 6º da Constituição Federal;
- b) zelar pelo veículo, com observância ao artigo 116, inciso VII, IX e artigo 117, inciso XVI, da lei número 8.112/90;
- c) atentar ao disposto nos artigos 122 e seus parágrafos, artigo 123 e 124, da Lei número 8.112/90;
- d) ressarcir à UFMG as despesas relativas às multas aplicadas em decorrência de infração capitulada no Código de Trânsito Brasileiro enquanto o veículo estiver sob minha custódia e utilização.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

**Nome do Servidor:** Geraldo Cunha Cury  
**Inscrição UFMG:** 109312  
**SIAPE:** 0323242

Ciente das Normas e Diretrizes Básicas para condução de veículos oficiais de passageiros individuais por motorista autorizado.

---

**Assinatura**



**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS/UFMG  
DIVISÃO DE TRANSPORTE**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Conforme autorização para conduzir veículo oficial de propriedade da UFMG e de acordo com a PORTARIA nº 094, de 28 de agosto de 2018, assumo o compromisso de:

- e) acatar o disposto na Instrução Normativa número 09, de 26/08/94, Instrução Normativa número 183, de 08/09/1986, e o artigo 37, parágrafo 6º da Constituição Federal;
- f) zelar pelo veículo, com observância ao artigo 116, inciso VII, IX e artigo 117, inciso XVI, da lei número 8.112/90;
- g) atentar ao disposto nos artigos 122 e seus parágrafos, artigo 123 e 124, da Lei número 8.112/90;
- h) ressarcir à UFMG as despesas relativas às multas aplicadas em decorrência de infração capitulada no Código de Trânsito Brasileiro enquanto o veículo estiver sob minha custódia e utilização.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

**Nome do Servidor:** Maurílio da Silva Elias  
**Inscrição UFMG:** 116351  
**SIAPE:** 0323796

Ciente das Normas e Diretrizes Básicas para condução de veículos oficiais de passageiros individuais por motorista autorizado.

---

**Assinatura**



**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS/UFMG  
DIVISÃO DE TRANSPORTE**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Conforme autorização para conduzir veículo oficial de propriedade da UFMG e de acordo com a PORTARIA nº 094, de 28 de agosto de 2018, assumo o compromisso de:

- i) acatar o disposto na Instrução Normativa número 09, de 26/08/94, Instrução Normativa número 183, de 08/09/1986, e o artigo 37, parágrafo 6º da Constituição Federal;
- j) zelar pelo veículo, com observância ao artigo 116, inciso VII, IX e artigo 117, inciso XVI, da lei número 8.112/90;
- k) atentar ao disposto nos artigos 122 e seus parágrafos, artigo 123 e 124, da Lei número 8.112/90;
- l) ressarcir à UFMG as despesas relativas às multas aplicadas em decorrência de infração capitulada no Código de Trânsito Brasileiro enquanto o veículo estiver sob minha custódia e utilização.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

**Nome do Servidor:** Sérgio Eduardo Rocha Corrêa  
**Inscrição UFMG:** 039527  
**SIAPE:** 0317949

Ciente das Normas e Diretrizes Básicas para condução de veículos oficiais de passageiros individuais por motorista autorizado.

---

**Assinatura**



**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS/UFMG  
DIVISÃO DE TRANSPORTE**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Conforme autorização para conduzir veículo oficial de propriedade da UFMG e de acordo com a PORTARIA nº 094, de 28 de agosto de 2018, assumo o compromisso de:

- m) acatar o disposto na Instrução Normativa número 09, de 26/08/94, Instrução Normativa número 183, de 08/09/1986, e o artigo 37, parágrafo 6º da Constituição Federal;
- n) zelar pelo veículo, com observância ao artigo 116, inciso VII, IX e artigo 117, inciso XVI, da lei número 8.112/90;
- o) atentar ao disposto nos artigos 122 e seus parágrafos, artigo 123 e 124, da Lei número 8.112/90;
- p) ressarcir à UFMG as despesas relativas às multas aplicadas em decorrência de infração capitulada no Código de Trânsito Brasileiro enquanto o veículo estiver sob minha custódia e utilização.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

**Nome do Servidor:** Ison Jesus de Oliveira  
**Inscrição UFMG:** 04234X  
**SIAPE:** 0318197

Ciente das Normas e Diretrizes Básicas para condução de veículos oficiais de passageiros individuais por motorista autorizado.

---

**Assinatura**